**INDICAÇÃO Nº 592/2024**

**INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS BAIRROS JUSCELINO KUBITSCHEK (JK) E JARDIM LIBERDADE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**JANE DELALIBERA – PL** e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de implantação de Unidade Móvel de Saúde para atendimento aos bairros Juscelino Kubitschek (JK) e Jardim Liberdade, no município de Sorriso.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a implantação de uma Unidade Móvel de Saúde visa facilitar o acesso aos serviços de saúde para os moradores dos bairros Juscelino Kubitschek (JK) e Jardim Liberdade, áreas que frequentemente enfrentam dificuldades para acessar os serviços de saúde devido à localização geográfica e à carência de infraestrutura e a Unidade Móvel de Saúde proporcionará atendimento médico e preventivo diretamente nas comunidades, eliminando a necessidade de deslocamentos longos e muitas vezes dispendiosos para os centros de saúde existentes;

Considerando que a Unidade Móvel de Saúde permitirá a realização de ações de saúde preventiva, como vacinação, exames de rotina, consultas médicas, orientações nutricionais e campanhas educativas e a saúde preventiva é fundamental para evitar o agravamento de doenças e reduzir a sobrecarga dos serviços de saúde, assim, ao levar esses serviços diretamente às comunidades, promoveremos a detecção precoce de doenças e incentivaremos hábitos de vida saudáveis entre os moradores;

Considerando que uma Unidade Móvel de Saúde oferece a possibilidade de atendimento personalizado e humanizado e, por estar presente diretamente nos bairros, a equipe de saúde poderá conhecer melhor as necessidades específicas de cada comunidade, estabelecer vínculo mais próximo com os moradores e oferecer atendimento de qualidade, respeitando as particularidades e as condições de vida de cada paciente;

Considerando que a desigualdade no acesso aos serviços de saúde é um problema recorrente em muitas comunidades e a implantação de uma Unidade Móvel de Saúde nos bairros Juscelino Kubitschek (JK) e Jardim Liberdade contribuirá para a redução dessas desigualdades, garantindo que todos os moradores tenham acesso aos cuidados de saúde necessários;

Considerando que a presença de uma Unidade Móvel de Saúde nos bairros permitirá resposta mais rápida e eficaz a emergências de saúde que possam surgir e a equipe de saúde estará mais próxima da comunidade e poderá atuar prontamente em casos de urgência, oferecendo os primeiros cuidados e encaminhamentos necessários, o que pode fazer diferença crucial em situações críticas;

Considerando que essa iniciativa representa um passo significativo em direção ao atendimento de qualidade e à promoção da saúde da comunidade local e à garantia do acesso universal e igualitário à saúde;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, *vide* art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 19 de junho de 2024.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** | **IAGO MELLA****Vereador PODEMOS** | **WANDERLEY PAULO****Vereador PP** | **CHICO DA ZONA LESTE****Vereador PP** |
| **CELSO KOZAK****Vereador PSDB** | **RODRIGO MACHADO****Vereador MDB** | **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB** | **MAURICIO GOMES****Vereador PSD** |
| **ZÉ DA PANTANAL****Vereador MDB** | **ACACIO AMBROSINI****Vereador Republicanos** | **DAMIANI****Vereador MDB** |